



ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00003



PARECER TÉCNICO

A Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 001/2021-GPP, expedida e publicado em 04 de janeiro de 2021, presidida pela servidora pública municipal, Sra. Luciana Brito Vieira, em consonância a autorização do Excelentíssimo. Senhor Prefeito Municipal, para proceder à abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, para aquisição de material farmacológico, hospitalar, odontológico, químico, material de proteção e segurança, limpeza e higienização e outros materiais de consumo objetivando atender ao Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento e Secretaria de Saúde e seus programas, esta Comissão de Licitação se pronunciou da seguinte forma. Vejamos:

1) Foram convidadas 08 (oito) empresas para apresentarem proposta de preços, conforme relação abaixo:

a) ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA –portadora do CNPJ (MF) nº21.581.445/0001-82, estabelecida na Estrada Curuçumba, nº 50, CEP:67146263

b) F. CARDOSO & CIA LTDA- portadora do CNPJ (MF) nº 04.949.905/0001-63, Rua João Nunes de Souza, 125 Aguas Brancas, Ananindeua, PA

c) E. R TRINDADE - EPP-portadora do CNPJ (MF) nº 04.252.742/0001-65, estabelecido na Av.da República, 1525 Centro, Santa Isabel do Pará, PA

d) POLYMEDHEIRELI- portadora do CNPJ (MF) nº 63.848.345/0001-10, estabelecido na Av. Presidente Getúlio Vargas, 4547 Iametama, Castanhal, PA

e) PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDAEPP- portadora do CNPJ (MF) nº 16.647.278/0001-95, estabelecido na Passagem Comendador Pinho, 90 Sacramento, Belém, PA

f) P G LIMA EIRELI - EPP- portadora do CNPJ (MF) nº 23.493.764/0001-61, estabelecido na Al. Das Mangueiras, 33 Iametama, Castanhal, PA

ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



g) PREMIUM HOSPITALAR - EPP- portadora do CNPJ (MF) nº 27.325.768/0001-91, estabelecido na Rua 02, Residencial Fonte das Águas, S/N, Goianira, GO

h) VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI-portadora do CNPJ (MF) nº 30.949.099/0001-33, estabelecida à Rua Dona Rosa, nº QD 0084 - Lote 09, STPauzanes, Rio Verde/GO

2) Após apuração e julgamento das propostas de preços, conforme em anexo, demonstrando as empresas que apresentaram o menor preço do item para a aquisição de material farmacológico, hospitalar, odontológico, químico, material de proteção e segurança, limpeza e higienização e outros materiais de consumo objetivando atender ao Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento e Secretaria de Saúde e seus programas;

3) A aquisição de material solicitado deve ser prestada por empresa especializada com formação e capacidade técnica específica, e devidamente comprovada para o desempenho de sua atividade;

4) Considerando a natureza comercial/especializada das empresas, aquisição de material farmacológico, hospitalar, odontológico, químico, material de proteção e segurança, limpeza e higienização e outros materiais de consumo objetivando atender ao Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento e Secretaria de Saúde e seus programas, se enquadra dentro das normas constantes do Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações, combinado com o Decreto Municipal nº 006 de 04 de janeiro de 2021;

5) Em conformidade com o que prescreve o Art. 24, Inciso IV, do supracitado diploma legal, a contratação das empresas classificadas para a aquisição de material farmacológico, hospitalar, odontológico, químico, material de proteção e segurança, limpeza e higienização e outros materiais de consumo objetivando atender ao Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento e Secretaria de Saúde e seus programas, goza de dispensa de Licitação, fator de confiabilidade técnica e moral para a administração pública municipal, não existindo nenhum óbice na contratação das referidas empresas, utilizando-se do processo de Dispensa de Licitação;

ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



6) Diante dos documentos comprobatórios apresentados “proposta de preços e documentos de habilitação” em anexo, para a contratação das empresas F. CARDOSO E CIA LTDA, E. R. TRINDADE - EPP, POLIMEDH EIRELI, PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI e PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, constata-se tratarem de empresas especializadas no fornecimento dos objetos para os Órgãos de Administração Pública Municipal, principalmente para esta Prefeitura Municipal.

Assim, Senhor Secretário Municipal, a manifestação desta Comissão Permanente de Licitação, ficando a seu juízo, com a solicitação de Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município de Paragominas sobre este Parecer Técnico e a formação da dispensa de licitação para contratação da empresa para fornecimento dos objetos através de instrumento administrativo..

Paragominas-Pa, 02 de fevereiro de 2021



LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL

Portaria nº 001/2021-GPP